



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE E DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/92 E 116/79

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 17/92 antes 116/79 situado à Quinta das Amoreiras, freguesia de Santa Maria Maior, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Srº Mário Martins Gomes, proprietário do lote E com a área de 420m² do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação do actual Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente para efeitos do previsto no artigo 42º:

Índice de utilização líquido - 0.80

Índice de área coberta - 0.50

Índice de impermeabilização do solo - 0.70

Número de pisos totalmente desafogados - 2

Número de pisos abaixo do solo - 1

Altura máxima da fachada - 9m

Afastamento ao eixo do arruamento - 5m

Afastamentos laterais - 3m

Uso - Habitação

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 12h e das 14h às 17h.

Funchal e Paços do Concelho, ao 28 de Janeiro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Bruno Ferreira Martins